



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI



O **Diretor-Presidente do SEROPREVI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, resolve:

Com fundamento no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações e diante da manifestação favorável da **CONTROLADORIA** e da **PROCURADORIA**, **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, bem como **ADJUDICAR** em favor da Empresa **LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 09.543.571/0001-47, no valor de R\$ 8.742,83 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 045/2021**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, conforme solicitação da Gerência de Administração e Finanças.

Seropédica, 10 de junho de 2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

SEROPREVI

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021